



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

P.M.A.R.
Proc. nº _____
Folha _____
Rúbrica _____

ERRATA

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1643, de 15 de Março de 2023, pg. 05, referente ao Extrato de Instrumento Contratual do Contrato 055/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

PRAZO

O prazo de contratação será de 12(doze) meses, a partir da data de assinatura deste Contrato, ou seja, de 10/03/2023 a 09/10/2024.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de contratação será de 12(doze) meses, a partir da data de assinatura deste Contrato, ou seja, de 10/03/2023 a 09/03/2024.

Angra dos Reis, 17 de Março de 2023.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

ERRATA

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1643, de 15 de Março de 2023, pg. 05, referente ao Extrato de Instrumento Contratual do Contrato 055/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:**PRAZO**

O prazo de contratação será de 12(doze) meses, a partir da data de assinatura deste Contrato, ou seja, de 10/03/2023 a 09/10/2024.

Leia-se:**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O prazo de contratação será de 12(doze) meses, a partir da data de assinatura deste Contrato, ou seja, de 10/03/2023 a 09/03/2024.

ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E O Sr. PANAYOTIS NICOLAS DAMATIS.

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 043/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, com reajuste financeiro, do contrato nº 043/2018. O reajuste será de 4,7166680 %, de acordo com o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme fls. 1108.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93, c/c ao art. 56, Parágrafo único, da Lei 8.245/91.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo será de 06 (seis) meses, tendo início em 08/03/2023 e término em 07/09/2023.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 48.318,59 (quarenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos), correspondente ao aluguel mensal de R\$

8.053,10 (oito mil, cinquenta e três reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo no exercício vigente, correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2157.33903615; Fonte: 15000000 e Ficha nº: 20230227.

NOTA DE EMPENHO: Nota de Empenho nº 1440, de 06/03/2023, no valor de R\$ 48.318,59 (quarenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária de Administração, através do despacho as fls. 1120, de 07/03/2023, constante do processo administrativo nº 2017021651, de 17/10/2017.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 017/2023

Angra dos Reis, 15/02/2023.

O imóvel situado à **Estrada Vereador Benedito Adelino, nº6083 - lote 14**, coordenadas UTM E: 565882, UTM N: 7453817, Bairro: **Vila Velha** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 017/2023** de **15/02/2023**, sendo o (a) proprietário (a) **Desconhecido**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 025/2023

Angra dos Reis, 13/03/2023.

O imóvel situado à **Travessa Projetada, s/nº**, coordenadas UTM E: 557167, UTM N: 7460880, Bairro: **Frade** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE**